**DECRETO Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

*"Dispõe sobre a dispensa e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Agricultura de Pinto Bandeira."*

**HADAIR FERRARI**, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 75, de 21 de Novembro de 2013, faz saber a todos que por este ato

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Agricultura os seguintes cidadãos: - Silvio Pavan; - Dino Pavan; - Alcindo Paese; - Igor Pietrobon; - Gilmar Pegoraro; - Ivan Balbinot; - Valdir Sganzerla.

Art. 2º. Ficam nomeados os conselheiros e suplente abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Agricultura de Pinto Bandeira, pelo período de 22 de Março de 2017 até 21 de Março de 2019:

**Representantes da Secretaria de Agricultura:**
Titular: Carlito Marmentini
Suplente: Moacir Beloli

**Representantes da Cooperativa Vinícola:**
Titular: Nestor Rubbo
Suplente: Ademir De Toni

**Representantes da EMATER:**
Titular: Melissa Maxwel Bock

Suplente: Rúbia Heineck Koch

**Representantes dos Produtores Rurais:**
Titular: Sidnei Comitto
Suplente: Diego Fabrício

Titular: Gilmar Arcari
Suplente: Heleno Faccin

Titular: Roberto Bono
Suplente: Rogério Marini

Titular: Sidimar Fleck
Suplente: Antenor Nichetti

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 63/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS**, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

**HADAIR FERRARI**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado
Em ___/___/_____

ITAMAR BERNARDI
Secretário de Adm. Plan. e Fin.